

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100011 LDO 2020

Texto

EMENDA AO PROJETO DE LEI PL 281/2019 - LDO 2020

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Construção do HOSPITAL HORA CERTA da Vila Carrão localizado na Avenida Conselheiro Carrão, altura do No. 2.901 esquina com a Rua Luiz Pinto, no Bairro Vila Carrão, Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

Justificativa

A criação de novos espaços de saúde como o HOSPITAL HORA CERTA DA VILA CARRÃO é muito importante para a região tanto pelo número de leitos quanto pela distância entre equipamentos de saúde que são insuficientes para atender a população média de 267.702 habitantes, exemplo disso é a distância entre os hospitais do Tatuapé e Santa Marcelina que é muito grande por isso é de extrema importância que novos equipamentos venham para a região da Vila Carrão que é atualmente desassistida e carente deste tipo de atendimento para suprir as demandas da área da saúde.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100189 LDO 2020

Texto

EMENDA AO PROJETO DE LEI PL 281/2019 - LDO 2020

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Homeopático na Rede Hospitalar Municipal de Saúde consubstanciado na Lei No. 16.662 de 17 de maio de 2017

Justificativa

Pretende-se através desta medida, viabilizar a disponibilidade de práticas integrativas e complementares nos hospitais, como a homeopatia que compõe o grupo de terapias que abordam a saúde com outra lógica a de que o próprio organismo pode reagir atuando o fortalecimento das defesas naturais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100196 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Distrito da Vila Carrão - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

Justificativa

Visa atender a demanda da região com serviço pré-hospitalar, cujo objetivo é chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, buscando conectar as vitimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100200 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde mediante implantação de Unidades Básicas de Saúde que oferecem Práticas Homeopáticas Integrativas e Complementares em Saúde

Justificativa

Tais medidas são tecnologias que abordam de forma integral e dinâmica o processo saúde-doença, desenvolvendo ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde. Harmonizam a relação do indivíduo com a natureza na busca do equilíbrio. Disponibilizam opções de diferentes abordagens preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS, aumentando o acesso e a resolutividade dos serviços.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100204 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe de Estratégia de Saúde da Família(ESF) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/ Carrão, São Paulo/SP região de baixa cobertura de ESF

Justificativa

Os investimentos na atenção básica trouxeram muitos resultados positivos em diversos países do mundo e também no Brasil, como a redução na taxa de mortalidade infantil, menos internações hospitalares potencialmente evitáveis, maior equidade, mais acesso e continuidade do cuidado, menor custo, dentre outros. A implantação da ESF no país experimentou expressiva expansão de cobertura na última década, com ritmos diferentes entre as regiões e porte populacional dos municípios, demonstrando instrumento eficaz.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100214 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica aumentando a cobertura primária com melhor qualidade.

Justificativa

Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES) Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Fundação SEADE) a cobertura da atenção primária é medida pela existência de equipes de saúde para cada 3,45 mil pessoas (equipes de saúde da família e equipes de atenção básica), a presente proposta visa aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica que serão capacitados até 2020.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100221 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Justificativa

A medida encontra amparo legal na Lei Federal No. 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional(LDBEN), em consonância ao art.12 que dispõe " os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (inciso IX) e estabelecer ações destinadas a promover a cultura da paz nas escolas (inciso X)

Autor

OTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100226 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Intervenção Urbanísticas para espaços urbanos – proposta de uso para Piscinão Guaraú (Córrego do Índio-Córrego Cabuçu de Baixo) Vila Nova Cachoeirinha - Prefeitura Regional Casa Verde-Cachoeirinha.

Justificativa

A medida é de extrema necessidade para prevenir e evitar enchentes na região.

Autor

OTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100230 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Implantação do Parque Linear do Córrego do Caguaçú , situado na Av. Bassano Del Grappo, lado ímpar, no trecho do início até a Av. Mariana de Souza Guerra, Zona Leste de São Paulo, Prefeitura Regional de São Mateus, SP.

Justificativa

Trata-se de reivindicação há muito tempo pleiteada pela comunidade do entorno.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100232 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Promoção de Estudo para definição de todas as obras necessárias ao controle das inundações na Bacia do Córrego Itaquera-Mirim na Prefeitura Regional Guaianazes, para o qual já consta o projeto executivo de canalização para o trecho a jusante.

Justificativa

Trata-se de melhoria que vem sendo reivindicada pela comunidade local.

Autor

OTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100233 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Intervenção Urbanística para o Piscinão de Guaianazes

Justificativa

Cuida a presente iniciativa evitar as inundações e alagamentos, mediante o escoamento das águas pluviais para o Piscinão Guaianazes transformando os espaços do entorno propiciando melhoria na qualidade de vida dos cidadãos

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100602 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Ampliação, Adequação e reforma da Unidade Básica de Saúde Cidade Satélite Santa Barbara, Rua Sol No. 45 no bairro de Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP No. 08330-360

Justificativa

A medida é necessária para o atendimento de saúde básica preventiva a centenas de moradores do entorno Busca fomentar a execução de ações de prevenção, tratamento preventivo e redução de situações de vulnerabilidade social e em saúde, contemplando desde ações de baixa exigência - dentro da lógica da redução de danos - até ações de redução de demanda altamente complexas, destinadas a abarcar as necessidades dos usuários da melhor forma possível.

Autor

OTA